



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização da **CARTA CONVITE N° 007/2020 – CPL/PMBC**, que visa a execução de obras e serviços de engenharia de **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Feijoal**;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

### **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **CARTA CONVITE n° 007/2020 – CPL/PMBC**, em favor da empresa **L J G BARROS - ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.014.690/0001-05, com valor global de **R\$ 237.736,43 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**.

**II –** Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

**III -** Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 17 de julho de 2020.

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
PREFEITO MUNICIPAL